



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida do Comércio, nº 196, na Cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.204/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pulo Duarte, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito, RS, portador do CPF nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 -SSS-MT, doravante denominado de Administração Pública e a Entidade sem Fins Lucrativos, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS -ACNB**, inscrita no CNPJ sob nº 05.396.848/0001-03, com sede na Avenida do Comércio, nº 335, Centro, na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente representada neste ato pelo seu Presidente, Jonatan Luiz Mellegari, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito, RS, portador do CPF nº 059.047.169-40, doravante denominado de OSC – Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº 4.340/2021, na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2021, previsto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este termo aditivo, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

1.1 O presente Termo de Fomento nº 06/2021 é prorrogado até 31/05/2022.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA:

2.1 A Administração Pública Municipal repassará a OSC o valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil, trezentos e trinta reais) mensais, conforme plano de trabalho, totalizando R\$ 15.960,00 (Quinze mil, novecentos e sessenta reais), com último repasse definido para maio de 2022.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

3.1 A prestação de contas dos recursos repassados, deverá ser efetuada em até 60 (sessenta dias) da finalização do presente termo, portanto até dia 31/07/2022.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento nº 06/2021 que não coincidem com o presente termo aditivo.

E por estarem em acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2021, em duas vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Município de Rodeio Bonito, RS, 02 de março de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Jonatan Luiz Mellegari
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS ACNB

Testemunhas:

1ª Ederise S. Remont 2ª Paula B. Trento
951.357.580-20 • 002.465.280-60

De acordo em data supra.
Assessoria Jurídica.